



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/2026

Concede o Título de Cidadão Mogiano ao Bábálòrisà Danilo Osogyan, e dá outras providências.

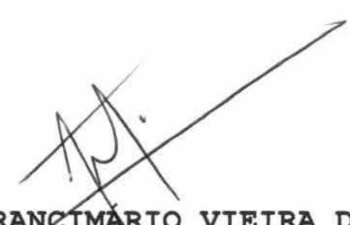
Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mogiano ao Bábálòrisà Danilo Osogyan, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cultura, à promoção da igualdade racial, à liberdade religiosa e à vida comunitária do Município de Mogi das Cruzes.

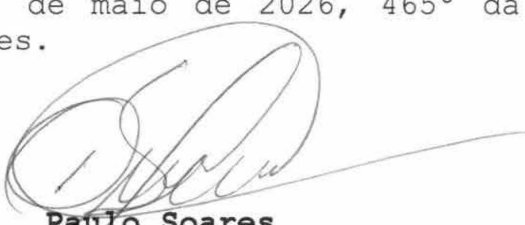
Art. 2º A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, em data e local oportunamente designados, observadas as disposições regimentais.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias e consignadas no Orçamento atribuído à Câmara Municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de maio de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 07 de maio de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadora Inês Paz)